



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei 247/2006

EMENTA: Dá-se nome a algumas Ruas do Município de Vertente do Lério.

A Prefeita do Município de Vertente do Lério, fazendo uso de suas atribuições Legais, conforme dispõe à Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Dar-se-á o nome a algumas Ruas do Município de Vertente do Lério, sendo eles:

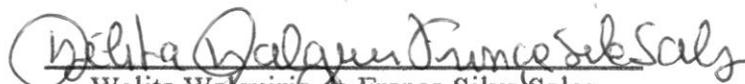
- JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- JERONIMO FRANCISCO DA SILVA
- JOSÉ HILTON DE SALES
- JOSÉ LUIZ DA SILVA
- CESÁRIO PEREIRA DA SILVA
- SEVERINO MOREIRA DA SILVA
- FRANCISCA ALEDONIA SARAIVA
- ANTONIO DE FRANÇA
- JOAO ARIMATEIA
- SEVERINO MOREIRA DA SILVA
- JOAO MOREIRA DA SILVA
- NELSON JOSÉ DO NASCIMENTO

Art. 2º. – As Despesas com à implantação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2006.


Welita Walquiria de França Silva Sales
#PREFEITA